



Herança maldita: Reforma da Previdência de Bolsonaro é mais cruel para os pobres

Obrigar idade mínima para se aposentar faz pobre trabalhar de 10 a 15 anos a mais do que a classe média – muitos vão morrer antes de se aposentar -, aponta dirigente da CUT Nacional



O presidente Jair Bolsonaro (PL) e o ministro da Economia, Paulo Guedes, vão deixar um enorme legado de prejuízos para a classe trabalhadora do campo e da cidade, mas a herança mais maldita até agora é a reforma da Previdência, que a dupla conseguiu aprovar no primeiro ano da gestão, o que acabou com o sonho de milhões de trabalhadores de um dia se aposentarem e ainda reduziu o valor das pensões pagas às viúvas.

Com o discurso absurdo de que quem se aposentava com R\$ 2,2 mil era rico, e que o país quebraria se não acabasse com

o déficit da Previdência Social, Bolsonaro/Guedes aprovaram uma reforma que atinge principalmente os mais pobres, que podem morrer antes de conseguir cumprir os critérios para se aposentar.

Essa foi apenas a primeira medida de ataque a direitos de um governo que em três anos e seis meses não apresentou um projeto sequer de geração de emprego e renda. Afinal, é com carteira assinada que o trabalhador contribui com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e enche os cofres com recursos para pagar os direitos de aposentados, pensionistas e beneficiários da Previdência. Em 2014, no governo da presidenta Dilma Rousseff (PT), o Brasil tinha pleno emprego: os desempregados somavam 4 milhões, contra os 11 milhões de hoje, e o caixa da Previdência tinha superávit.

Mas o discurso bolsonarista distorce os fatos e, ajudado pela bancada da direita do Congresso Nacional, aprovou e promulgou a reforma da Previdência em poucos meses, em 2019.

Confira porque a herança é maldita

As novas regras da Previdência preveem que homens se aposentam a partir de 65 anos de idade e mulheres aos 62 anos.

Também ficou definido 15 anos de contribuição mínima para mulheres e 20 anos para os homens.

Quem quiser se aposentar com o salário integral, com o teto hoje de R\$ 7.087,22, tem de contribuir por 40 anos.

Os trabalhadores e trabalhadoras mais pobres são os mais afetados com as novas regras, de acordo com o Secretário-Adjunto de Relações Internacionais da CUT nacional, Quintino Severo, ex-integrante do Conselho da Previdência formado por representantes do governo, dos trabalhadores, dos empresários e dos aposentados.

“A reforma da Previdência penaliza os pobres porque eles começam a trabalhar com 15, 16 anos para ajudar no sustento de suas famílias, ao contrário da classe média que começa a trabalhar por volta dos 25 anos, após se formar na universidade”, explica o dirigente.

“Com a idade mínima, o jovem pobre vai trabalhar 50 anos para se aposentar, contra os 40 da classe média. O mesmo vale para as mulheres”, ressalta Quintino.

Outras propostas extremamente cruéis que a dupla queria aprovar, foram barradas no Congresso. Uma delas previa a diminuição do valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago a idosos pobres a partir dos 65 anos, de um salário mínimo (R\$ 998,00, em 2019) para apenas R\$ 400,00.

Ao perceber a dificuldade para aprovação, a equipe econômica do governo, chefiada por um banqueiro, ainda tentou enganar a população. Propôs a diminuição da idade dos idosos de 65 anos para 60 anos, mas, a proposta original dizia que somente a partir dos 70 anos os idosos em condição de miserabilidade teriam direito ao benefício de um salário mínimo integral como é hoje. A maioria morreria muito antes de começar a receber o BPC.

E porque o benefício é tão importante na atual conjuntura?

Receber o BPC será a solução de milhares de pessoas pobres que não conseguiram contribuir por tanto tempo, ainda mais num cenário de crise econômica e de alto desemprego, acredita o pesquisador da Universidade de Brasília, Remígio Todeschini.

“Quem atingir a idade mínima, mas não tem os 15 anos de contribuição ainda poderá receber o BPC, mas se a renda familiar for maior do que meio salário mínimo, vai ter de tirar do próprio bolso para chegar ao tempo mínimo de contribuição”, explica Todeschini.

Órfãos e viúvas deixados à míngua

A reforma foi extremamente prejudicial para a economia doméstica, para o sustento das famílias. As pensões por morte não são mais de 100% do valor do benefício recebido pelo trabalhador falecido. As viúvas, viúvos e órfãos têm direito a somente 60% do valor do benefício.

Nos casos das viúvas e viúvos com filhos menores de 21 anos, não emancipados, é pago um adicional de 10% por dependente. O valor é limitado a 100% do benefício ou quatro filhos menores. O filho ou a filha que atingir a maioridade deixa de receber os 10%. A viúva ou viúvo receberão apenas os 60% a que têm direito.

Se o trabalhador que faleceu não era aposentado, a viúva ou viúvo terá direito a 60% da média de todos os salários do falecido, a partir de 1994, e não sobre os 80% maiores salários, como era antes.

“O desdobramento da redução das pensões é que cada vez mais o jovem pobre vai ter de começar a trabalhar mais cedo, deixando a escola em segundo plano, e mais uma vez ele perderá oportunidades de melhorar de vida, de

ter um futuro mais digno, com saúde, trabalho e comida à mesa”, afirma Quintino Severo.

As mais de 660 mil mortes na pandemia da Covid-19 retrataram bem a miséria a que foi jogada as famílias que perderam seus provedores. Um estudo da economista e pesquisadora Ana Amélia Camarano, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2020 já apontava que se as mortes continuassem no patamar de mil por dia, em média, estaria em risco os rendimentos de 4 milhões de adultos e um milhão de crianças e adolescentes até 15 anos de idade.

Para a pesquisadora do Ipea, a Covid-19 mostrou a extrema importância dos benefícios sociais e da Previdência e da seguridade social para as famílias mais vulneráveis e para a economia do país.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, em 2018, dos 71,3 milhões de domicílios brasileiros, 33,9% tinham ao menos um idoso residindo. Nesses domicílios moravam 62,5 milhões de pessoas, das quais 30,1 milhões eram não idosas, sendo que 16,6 milhões não trabalhavam.

O idoso contribuía com 69,8% da renda destes domicílios e 56,3% de sua renda vinha de pensões ou aposentadoria. Esses números se referem a aposentados antes da pandemia, mas mesmo sem ter um levantamento de quantos trabalhadores e trabalhadoras ainda na ativa morreram em consequência de complicações causadas pela Covid-19 na pandemia, é possível imaginar um número ainda maior de crianças e adolescentes deixados à míngua, após a reforma da Previdência.

Trabalhadores rurais os primeiros a serem atacados pelo governo

Antes mesmo de propor a reforma da Previdência, o governo Bolsonaro atacou os

direitos dos agricultores familiares com a Medida Provisória (MP) nº 871 transformada em lei 13.846, em junho de 2019, que com a desculpa de combater fraudes prevê reverter os benefícios previdenciários, como os dos segurados especiais, categoria em que se enquadram os rurais.

O governo revogou a possibilidade de comprovação de atividade no campo por meio de declaração do sindicato dos trabalhadores rurais. O trabalhador rural poderá fazer uma autodeclaração de atividade no campo, cuja veracidade será comprovada por órgãos públicos. Isso valerá apenas até 2023. Depois, a autodeclaração não será mais aceita e o trabalhador rural terá de se inscrever no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) para comprovar o tempo de serviço no campo e ter acesso ao benefício.

Para a secretária de Políticas Sociais da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), Edjane Gonçalves, o gargalo é que o banco de dados que alimenta o CNIS é o Cadastro do Agricultor Familiar (CAF), que, no entanto, não considera as mesmas regras do INSS.

“Uma das coisas que não conseguimos reverter e nos preocupa é que a Previdência vai reconhecer direitos baseados no CNIS rural. Na prática, a previdência tem um enquadramento e o CAF tem sua própria lei. Isso pode fazer com que parte dos mais de 15 milhões de agricultores, mesmo não estando enquadrados no CAF, mas que se enquadram no INSS, correm o risco de ficarem de fora dos seus direitos previdenciários”, explicou a dirigente da Contag.

As perdas são imensas, a reforma é uma aberração que fragilizou a seguridade social, que era solidária, e agora compromete outras categorias- Edjane Gonçalves

Fonte: CUT - Rosely Rocha | Editado por:
Marize Muniz

Na OIT, trabalhadores denunciam genocídio e autoritarismo do governo Bolsonaro



A delegação de trabalhadores brasileiros na reunião anual da Organização Internacional do Trabalho (OIT) acusou, nesta terça-feira (7), o governo do presidente Jair Bolsonaro (PL) de genocídio contra a população do país durante a pandemia de covid-19.

A representação brasileira também destacou que Bolsonaro age de forma autoritária, com seguidos ataques ao sistema eleitoral e a democracia. Além disso, ressaltou o aprofundamento da precarização das relações de trabalho no Brasil. As informações são do jornalista Jamil Chade, colunista do portal UOL.

“O governo brasileiro, que tem uma agenda negacionista e economicamente cruel, que produziu um genocídio na pandemia com quase 670 mil mortos – taxa de mortalidade quatro vezes maior que a média mundial – promove um tensionamento em nossa democracia”, afirmou o presidente nacional da CSB, Antonio Neto.

Neto, que neste ano chefia a delegação brasileira em Genebra, onde ocorre o evento, enfatizou os ataques de Bolsonaro à democracia. “O presidente do Brasil estimula a desconfiança do sistema eleitoral, incentiva a desarmonia entre os Poderes e atíça seus seguidores a perseguir a imprensa, a oposição e o Judiciário”, afirmou.

O dirigente também apontou que a pandemia, ao colapsar o sistema econômico global, atingiu de forma desigual países em desenvolvimento, como o Brasil. “A desindustrialização, a queda da renda, o desmonte do Estado, a precarização do trabalho, o enfraquecimento dos sindicatos e as desigualdades produzidas pelo neoliberalismo foram implacáveis com os mais vulneráveis.”

No Brasil, a situação se agravou por causa de um governo que “relega a segundo plano valores como democracia, humanismo e tolerância”. Nesse sentido, Neto frisou que quase 70% da força de trabalho brasileira está no desalento, no desemprego ou na informalidade. “E apenas cinco pessoas concentram a mesma riqueza que os 100 milhões de brasileiros mais pobres.”

Precarização

Por fim, o dirigente sindical destacou que Bolsonaro “deu continuidade e tornou ainda mais graves os ataques” contra os trabalhadores. Ele citou, por exemplo, a “reforma” da Previdência, que dificultou o acesso às aposentadorias e restringiu direitos sociais.

Além disso, ele afirmou que o atual governo segue perseguindo sindicatos e enfraquecendo as negociações coletivas. Concluiu acusando o Planalto de ser “complacente” com o trabalho infantil.

Após a fala do sindicalista, o governo brasileiro solicitou direito de resposta. “Repetindo o que já é um padrão das reações por parte das autoridades, a fala apenas destacou as políticas de Bolsonaro, sem fazer qualquer referência à volta da fome, pobreza e crise social no país. Tampouco foi mencionado o fato de que o Brasil somou um dos maiores números de mortes no mundo pela pandemia”, relatou Jamil Chade.

Foto: OIT – Divulgação

Fonte: Tiago Pereira – Rede Brasil Atual (RBA)

CUT estuda medidas para impedir limite no atendimento dos planos de saúde

Superior Tribunal de Justiça decidiu que empresas de plano de saúde não precisam dar o atendimento prescrito se o mesmo não estiver na lista da Agência Nacional de Saúde. Decisão afeta 49 milhões de usuários

SITE DO PT



A decisão dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a favor das empresas de plano de saúde que não serão mais obrigados a atenderem decisões judiciais de cobrir o tratamento de pacientes com doenças que não estão no rol da Agência Nacional de Saúde (ANS), vai ser contestada pela direção da CUT.

A secretária da Saúde do Trabalhador da CUT Nacional, Madalena Margarida da Silva, diz que nada impede que a entidade entre como *amicus curae* na ação civil pública que deverá ser impetrada junto ao Superior Tribunal Federal (STF), que contestará a decisão do STJ, aprovada nessa quarta-feira (8) por seis votos a três.

“Podemos subscrever essa ação civil pública que é de interesse de 49 milhões de usuários, sendo que 60% desses planos são coletivos. Ou seja, são direitos do trabalhador conquistados, em sua maioria, em acordos coletivos de trabalho”, diz Madalena.

Embora caiba recurso no STF, a decisão já impacta diretamente nos tratamentos de saúde como cobertura de exames, terapias, cirurgias e até fornecimento de medicamentos de alto custo para tratamento de doenças raras por exemplo, ainda mais, agora com todo impacto da pandemia no agravamento das condições de saúde.

“Essa medida dificultará o acesso para quem entrou com novas ações, pois os planos de saúde farão tudo pra não se responsabilizar com o tratamento de seus clientes, mas o governo pode apresentar leis para que as empresas ampliem o rol de procedimentos, inclusive, no Congresso Nacional já existem leis para ampliar o acesso a tratamentos de saúde, pois o direito já existe está na Constituição”, afirma a dirigente CUTista.

Decisão afeta o SUS

De acordo com Madalena Margarida, fica evidente que haverá um aumento da demanda para o Sistema Único de Saúde (SUS), pois se os planos negarem o pedido, seus usuários buscarão na rede pública seus tratamentos, inclusive, com pedidos judiciais para que a saúde pública garanta esse atendimento.

“O SUS já vive sobre carregado, sem financiamento e sob ataques desde o golpe de 2016 e, não pode ser penalizado com a não cobertura dos planos, que veem a saúde como mercadoria. Continuaremos lutando

para ter um SUS pleno em seu funcionamento e financiamento de modo que ele atenda a população em suas necessidades, mas é necessário que os planos de saúde que já cobram tão caro, atendam a demanda de seus clientes”, ressalta Madalena Margarida.

O que é o rol taxativo

O chamado rol taxativo da ANS, que prevê mais de 3,7 mil procedimentos, vinha sendo considerado exemplificativo pela maior parte de decisões judiciais sobre o tema.

Os pacientes que tivessem negados procedimentos que não constassem na lista poderiam recorrer à Justiça para ampliar o atendimento.

Agora com este novo entendimento, o que não está na lista, não precisa ser coberto.

O rol de procedimentos da ANS é bem básico e não contempla muitos tratamentos importantes como, por exemplo, alguns tipos de quimioterapia oral e radioterapia, medicamentos aprovados recentemente pela Anvisa e cirurgias com técnicas de robótica.

Além disso, a ANS limita o número de sessões de algumas terapias para pessoas com autismo e vários tipos de deficiência. Muitos pacientes precisam de mais sessões do que as estipuladas para conseguir resultado com essas terapias e por isso, no atual modelo, conseguem a aprovação de pagamento pelo plano de saúde.

Entendimento do STJ

- O rol da ANS é, em regra, taxativo;
- a operadora não é obrigada a custear um procedimento se houver opção similar no rol da ANS;
- é possível a contratação de cobertura ampliada ou a negociação de um aditivo contratual;
- não havendo substituto terapêutico, ou após esgotados os procedimentos incluídos na lista da ANS, pode haver, a título excepcional, a cobertura do tratamento indicado pelo médico ou odontólogo assistente.

Para que essa exceção prevista no quarto

tópico seja aplicada, é preciso que:

- a incorporação do tratamento desejado à lista da ANS não tenha sido indeferida expressamente;
- haja comprovação da eficácia do tratamento à luz da medicina baseada em evidências;
- haja recomendação de órgãos técnicos de renome nacional, como a Conitec e a Natijus, e estrangeiros;
- seja realizado, quando possível, diálogo entre magistrados e especialistas, incluindo a comissão responsável por atualizar a lista da ANS, para tratar da ausência desse tratamento no rol de procedimentos.

Artistas e políticos de oposição criticam decisão do STJ

Desde a noite da quarta-feira as redes sociais foram utilizadas por artistas e políticos de partidos de oposição ao governo Bolsonaro criticando a decisão do STJ.

O apresentador de TV, Marcos Mion, foi um deles. O artista tem um filho diagnosticado com transtorno do espectro autista, criticou os ministros que votaram a favor dos planos de saúde em seu Instagram.

Ações judiciais

As ações na Justiça cresceram quatro vezes em uma década, em um ritmo mais acelerado que o aumento da população coberta por convênios, segundo o estudo publicado por um blogueiro do Estadão. Em 2021, foram proferidas 16.268 decisões em segunda instância pelo TJ-SP. Em 2011, houve 4.793 decisões desse tipo.

Quase a metade das ações foi motivada por negativas de coberturas assistenciais pelos planos de saúde. Entre elas, cirurgias, hemodiálise, radioterapia, internações hospitalares em UTIs, tratamentos domiciliares e psiquiátricos, sessões de fisioterapia e fonoaudiologia. Muitas decisões também mencionaram o não fornecimento de medicamentos, órteses, próteses e materiais cirúrgicos.

Com informações do G1, CNS e site do PT
FONTE: CUT - Rosely Rocha | Editado por:
Marize Muniz

Flexibilização das leis trabalhistas retirou direitos e manteve desemprego



Cinco anos depois da aprovação da reforma trabalhista, trabalhadores perderam direitos, grandes empresários mantêm seus lucros e a taxa de desemprego não caiu, após bater recorde em 2020 e 2021. A análise é de Lucia Garcia, economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

“Além disso, o mercado interno foi desintegrado e a renda pública foi colocada em risco, principalmente o orçamento da Previdência Social”, afirma a especialista em mercado de trabalho. “Quem ganhou com as reformas foram os setores exportadores e financeiro, aprofundando nossa vocação de entregar o sangue de povo para luxúria da elite”, complementa.

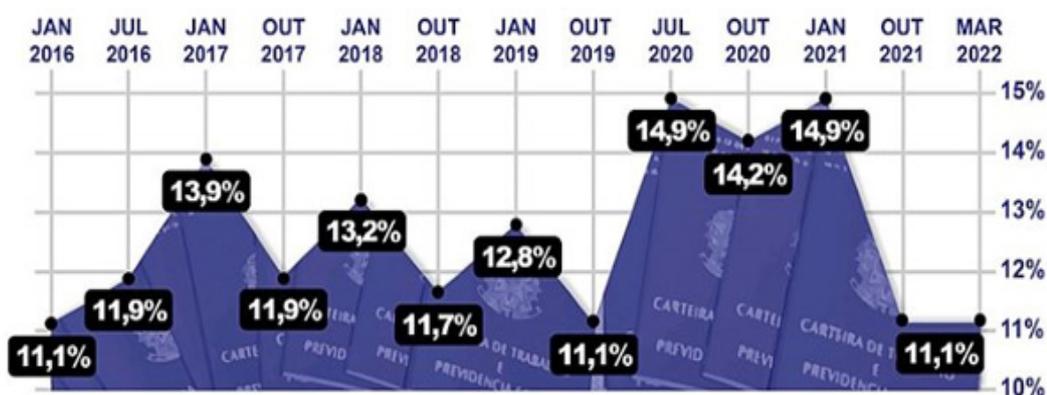
O projeto que alterou ou revogou mais de 100 artigos da CLT foi apresentado, votado e aprovado em menos de um ano após o golpe

que tirou Dilma Rousseff (PT) da presidência da República, no bojo do programa “Ponte para o futuro” lançado pelo então vice-presidente e golpista Michel Temer (MDB).

“Ponte para o abismo”

Chamado por sindicatos de “Ponte para o abismo”, o projeto foi formulado pelo então PMDB com amplo apoio do setor empresarial brasileiro, a exemplo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Nem mesmo greves gerais e intensos protestos impediram sua implantação.

A precarização não parou por aí. Foi aprofundada por Jair Bolsonaro com diversas medidas provisórias. Uma delas, que cria o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, está prestes a virar lei. A MP 1099/22 foi aprovada pelo Senado no dia 25 de maio.



Quem votou contra os trabalhadores

Alguns dos deputados e senadores que votaram a favor da reforma trabalhista e contra os trabalhadores serão candidatos nas eleições deste ano. Dois deles concorrem ao governo gaúcho (Ônix Lorenzoni e Luís Carlos Heinze) e outros dois disputam o Senado (Lasier Martins e Ana Amélia Lemos).

Confira a nominata:

Deputados

- Alceu Moreira (MDB)
 - Cajar Nardes (PR)
 - Carlos Gomes (PRB)
 - Covatti Filho (PP)
 - Darnlei (PSD)
 - Darcísio Perondi (MDB)
 - Jerônimo Goergen (PP)
 - Jones Martins (MDB)
 - Luís Carlos Heinze (PP)
 - Mauro Pereira (MDB)
 - Onyx Lorenzoni (DEM)
 - Renato Molling (PP)
 - Ronaldo Nogueira (PTB)
 - Yeda Crusius (PSDB)
- Senadores
- Ana Amélia Lemos (PP)
 - Lasier Martins (PSD)

Modelo espanhol que inspirou reforma no Brasil não deu certo e foi revisto

Um estudo recente da Universidade de São Paulo (USP), assinado pelos pesquisadores Gustavo Serra, Ana Bottega e Marina da

Silva Sanches, concluiu que, ao contrário do que prometiam os defensores da reforma trabalhista, cortar direitos do trabalhador não teve impactos positivos no mercado de trabalho. A pesquisa cita, ainda, que reformas semelhantes adotadas na Europa também não entregaram o que prometiam.

Um exemplo é o da Espanha, que serviu de inspiração para a reforma no Brasil. O estudo “A desregulamentação diminui o desemprego?: uma análise empírica do mercado de trabalho na Espanha” constata que as alterações de 2010 e 2012, visando flexibilizar as leis trabalhistas e estimular contratos temporários, tiveram efeito zero sobre o desemprego. Acabaram apenas reduzindo a capacidade de negociação dos trabalhadores.

Um terceiro levantamento, abrangendo vários países europeus que desregulamentaram as leis trabalhistas, indicou, em vez de avanços, uma elevação da taxa de desemprego.

No início de 2022, a reforma espanhola foi parcialmente revogada pelo governo de Pedro Sánchez. Caminho que pode ser seguido no Brasil, a depender do resultado das eleições deste ano. Entre os pré-candidatos, Lula e Ciro propõem rever a legislação, enquanto Bolsonaro defende medidas que favorecem os empresários.

Foto de abertura: Antonio Cruz / Agência Brasil

Fonte: Marcelo Ferreira – Brasil de Fato RS

INPC tem alta de 0,45% em maio e acumula 11,90% nos últimos 12 meses



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) teve alta de 0,45% em maio, ficando abaixo de 1,04% registrado em abril e de 0,96% verificado em maio do ano passado. Com isso, a variação soma 4,96% no ano e 11,90% nos últimos 12 meses.

Os dados foram divulgados na manhã desta quinta-feira (9) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os produtos alimentícios passaram da alta de 2,26% em abril para 0,63% em maio. Os não alimentícios, de 0,66% para 0,39%.

O INPC mede a variação dos preços para as famílias com renda de um a cinco salários mínimos e chefiadas por assalariados. É usado como referência nas negociações coletivas entre sindicatos de trabalhadores e federações empresariais.

IPCA

Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subiu também menos em maio e variou 0,47%, ante 1,06% no mês anterior e 0,83% um ano atrás.

Mas ainda é uma inflação generalizada, que atinge a maior parte dos grupos e itens pesquisados pelo IBGE. Agora, pelos dados divulgados nesta quinta-feira (9), o indicador oficial de inflação soma 4,78% no ano e 11,73% em 12 meses.

Oito dos nove grupos tiveram alta no mês passado, ainda que menos intensa. O índice de difusão, que aponta a extensão da inflação, atinge 72% dos itens, um pouco abaixo de abril (78%).

Entre destaques de aumento, segundo o IBGE, estão remédios, gasolina e passagens aéreas.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Confira as maiores variações:

- Vestuário

O grupo registrou alta de 2,11%, influenciado principalmente pelos reajustes nos preços das roupas masculinas (2,65%), das roupas femininas (2,18%) e das roupas infantis (2,14%) e o calçados e acessórios (2,06%).

- Transportes

A alta neste grupo foi de 1,34%, impactada pelo reajustes nos preços das passagens aéreas (18,33%), que já haviam subido em abril (9,48%); e das tarifas dos ônibus urbano (0,06%) e táxi (0,72%).

. Aracaju reajustou as passagens dos ônibus urbanos em 12%; São Paulo (41,51%); e Fortaleza (14,10%).

. Teve também reajustes Belo Horizonte (até 17%); Aracaju (até 12,5%); e Porto Alegre (7,33%) nas passagens, desde 14 de abril.

- Alimentos e bebidas

O grupo registrou desaceleração em relação a abril (0,48%), mas os preços que haviam disparado nos meses anteriores, continuam altos. Já o leite longa vida continua subindo, a alta em maio foi de 4,65% – alta acumulada no ano é de 28,03%.

O IBGE registrou queda nos preços do tomate (-23,72%) e da batata-inglesa (-3,94%). A cenoura também caiu (-24,07%), mas a variação acumulada do produto é 116,37% em 12 meses.

Alta dos combustíveis desacelera

Os combustíveis subiram 1% em maio contra (3,20%) em relação a abril.

Na gasolina, a alta passou de 2,48% em abril para 0,92% em maio.

Houve ainda queda no preço do etanol (-0,43%), que, em abril, havia subido 8,44%.

Já o óleo diesel registrou alta de mais de 3,72%.

Em 12 meses, a gasolina ainda acumula alta de 28,73%, o etanol, de 25,31%, e o diesel, de 52,27%.

Foto: Reprodução autorizada pelo autor.

Fonte: CUT-RS com CUT Brasil e Rede Brasil Atual (RBA)

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF